



**ROQUE GONZALES**  
**SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES**  
**PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO**



**PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO 000006 / 2025**  
**EMISSÃO: 18/01/2025**  
**SECRETARIA: TODAS AS SECRETARIAS**  
**TIPO DO PEDIDO: PARA FORMAÇÃO DE LICITAÇÃO SRP**

**Objetivo do pedido**

Registro de Preços para aquisição de materiais hidráulicos

**Justificativa**

Aquisição de materiais hidráulicos para atendimento das demandas de todas as secretarias municipais durante os próximos 12 (doze) meses.

Item/Lote	Unid	Quantidade	Produto / Descrição
001/000	UN	800,00	00000672 - LUVA PVC SOLDÁVEL 20 MM
002/000	UN	800,00	00003979 - LUVA PVC SOLDÁVEL 25MM
003/000	UN	800,00	00000539 - LUVA PVC SOLDÁVEL 32 MM
004/000	UN	800,00	00010899 - LUVA PVC SOLDÁVEL 40 MM
005/000	UN	800,00	00000349 - LUVA PVC SOLDÁVEL 50MM
006/000	UN	800,00	00000716 - LUVA PVC SOLDÁVEL 60 MM
007/000	UN	400,00	00001626 - LUVA SOLDÁVEL 25 X 3/4"
008/000	M	1.200,00	00003532 - CANO PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, 20MM
009/000	M	3.000,00	00003311 - CANO PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, 25MM
010/000	M	3.000,00	00003310 - CANO PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, 32MM
011/000	M	1.500,00	00003309 - CANO PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, 40MM
012/000	M	1.500,00	00003308 - CANO PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, 50MM
013/000	M	1.500,00	00003971 - CANO PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, 60MM
014/000	UN	500,00	00008855 - JOELHO PVC SOLDÁVEL 20MM
015/000	UN	1.000,00	00002975 - JOELHO PVC SOLDÁVEL 25MM
016/000	UN	500,00	00008856 - JOELHO PVC SOLDÁVEL 32MM
017/000	UN	500,00	00003316 - JOELHO PVC SOLDÁVEL 40MM
018/000	UN	500,00	00012714 - JOELHO PVC SOLDÁVEL 50MM
019/000	UN	200,00	00012715 - JOELHO PVC SOLDÁVEL 60MM
020/000	UN	500,00	00008860 - JOELHO MISTO PVC 25MM X 3/4
021/000	UN	500,00	00007808 - JOELHO MISTO PVC 25MM X 1/2
022/000	UN	200,00	00002973 - TEE PVC SOLDÁVEL 20MM
023/000	UN	300,00	00000891 - TEE PVC SOLDÁVEL 25MM
024/000	UN	200,00	00000540 - TEE PVC SOLDÁVEL 32 MM
025/000	UN	300,00	00003315 - TEE PVC SOLDÁVEL 40MM
026/000	UN	300,00	00000394 - TEE PVC SOLDÁVEL 50MM
027/000	UN	300,00	00012716 - TEE PVC SOLDÁVEL 60MM
028/000	UN	300,00	00001037 - REDUÇÃO PVC SOLDÁVEL 25 X 20MM
029/000	UN	300,00	00000387 - REDUCAO PVC SOLDÁVEL 32 X 25 MM
030/000	UN	300,00	00000388 - REDUCAO PVC SOLDÁVEL 40 X 32 MM
031/000	UN	200,00	00003972 - REDUÇÃO PVC SOLDÁVEL 50 X 40MM
032/000	UN	200,00	00010346 - REDUÇÃO PVC SOLDÁVEL 60 X 50 MM
033/000	UN	200,00	00008857 - CURVA PVC SOLDÁVEL 90° 32MM



**ROQUE GONZALES**  
**SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES**  
**PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO**



034/000	UN	200,00	00003622 - CURVA PVC SOLDÁVEL 90° 40MM
035/000	UN	200,00	00008858 - CURVA PVC SOLDÁVEL 90° 50MM
036/000	UN	200,00	00003978 - CURVA PVC SOLDÁVEL 90° 60MM
037/000	UN	1.500,00	00003563 - LIXA DÁGUA N° 100
038/000	UN	100,00	00009064 - COLA CANO PVC 850G
039/000	UN	200,00	00007805 - TAMPÃO PVC SOLDÁVEL 20MM
040/000	UN	200,00	00007806 - TAMPÃO PVC SOLDÁVEL 25MM
041/000	UN	200,00	00010560 - TAMPÃO PVC SOLDÁVEL 32MM
042/000	UN	200,00	00007017 - TAMPÃO PVC SOLDÁVEL 40MM
043/000	UN	200,00	00010559 - TAMPÃO PVC SOLDÁVEL 50MM
044/000	UN	100,00	00010865 - TAMPÃO PVC SOLDÁVEL 60MM
045/000	UN	200,00	00002964 - FITA VEDA ROSCA C/50 M
046/000	M	1.200,00	00010952 - TUBO PVC ROSCÁVEL 1.1/4
047/000	UN	200,00	00000744 - LUVAS PVC ROSCAVEL 1-1/4, PRETO
048/000	M	1.200,00	00002288 - CANO GALVANIZADO 1.1/4", C/ROSCA PAREDE 3,35MM
049/000	UN	300,00	00002386 - LUVA GALVANIZADA 1 1/4"
050/000	UN	500,00	00003996 - ADAPTADOR PVC SOLDÁVEL 25 X 3/4"
051/000	UN	200,00	00001718 - ADAPTADOR PVC SOLDÁVEL 40 MM X 1 1/4
052/000	UN	200,00	00012725 - LUVA DE CORRER SOLDÁVEL 25MM
053/000	UN	200,00	00001708 - LUVA DE CORRER SOLDÁVEL 40 MM
054/000	UN	200,00	00009852 - LUVA DE CORRER SOLDÁVEL 60MM
055/000	UN	200,00	00012726 - JOELHO PVC 45° 25MM
056/000	UN	100,00	00012727 - JOELHO PVC 45° 32MM
057/000	UN	100,00	00012728 - JOELHO PVC 45° 40MM
058/000	UN	200,00	00012666 - REGISTRO DE PRESSÃO 20MM LEKAT
059/000	UN	400,00	00002343 - REGISTRO DE PRESSAO PVC, DE 25 MM
060/000	UN	200,00	00012729 - REPARO TIPO CASTELO P/REGISTRO LEKAT 20MM
061/000	UN	500,00	00012730 - REPARO TIPO CASTELO P/REGISTRO LEKAT 25MM
062/000	UN	100,00	00012731 - FLANGE/LUVA DE ACOPL FLEXIVEL LIG UNIVERSAL 75MM
063/000	UN	200,00	00003783 - CURVA PVC SOLDÁVEL DE 25MM 90°
064/000	UN	200,00	00019363 - CURVA SOLDÁVEL DE PVC 90° 20MM

**ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR:**

**DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE**

O objeto da presente licitação é a aquisição de materiais hidráulicos pelo sistema de registro de preços para atender a demanda do Poder Público

**ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES**

Os quantitativos estimados para a contratação tem como parâmetros as últimas contratações com o mesmo objeto e visam atender a demanda da administração municipal.

**JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO**

A licitação será realizada na modalidade de menor preço por item visando a contratação da proposta mais vantajosa para a administração municipal

**DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE**

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo



aos padrões e preços de mercado.

#### **TERMO DE REFERENCIA:**

##### **DEFINIÇÃO DO OBJETO**

O objeto da presente licitação é a aquisição de materiais hidráulicos pelo sistema de registro de preços para atender a demanda do Poder Público conforme relação de itens anexo ao edital e parte integrante do certame.

##### **FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO**

A presente aquisição está fundamentada com base nas necessidades do Poder Público municipal visando a manutenção e eventual ampliação da rede pública de abastecimento de água.

##### **DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO**

A solução proposta é a aquisição de itens necessários a manutenção e eventual ampliação da rede pública de água. Os itens estão objetos do certame estão descritos no anexo ao edital e serão adquiridos conforme a necessidade do Poder Público.

##### **REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

Os materiais hidráulicos objeto do certame têm natureza de bens/serviços comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

A contratação será realizada por meio de licitação, na modalidade Pregão, na sua forma eletrônica, com critério de julgamento por menor preço, nos termos dos artigos 6º, inciso XLI, 17, § 2º, e 34, todos da Lei Federal nº 14.133/2021. Para fornecimento/prestação dos serviços pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os seguintes documentos a título habilitação previstos no edital.

Materiais hidráulicos de PVC só poderão ser adquiridos, exclusivamente, das marcas Tigre, Amanco, Plastilit e Krona, ou similares desde que acompanhado de comprovação de que a fabricação é qualificada no Programa Setorial da Qualidade de Tubos e Conexões de PVC para instalações Hidráulicas e Prediais, do PBQP do Habitat. - Decreto Municipal N° 2629/2018.

##### **REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

Os bens objetos do certame possuem natureza de bens e serviços comuns.

##### **MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO**

Os itens serão requisitados conforme a necessidade do Poder Público municipal.

##### **MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO**

A Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses.

Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao praticado no mercado a Administração buscará sua adequação mediante negociação com o comprometente ou com os demais classificados, se for o caso.

Homologada a licitação pela autoridade competente, o adjudicatário será convocado para assinar a Ata de Registro de Preços, no prazo máximo de 3 (três) dias úteis, por qualquer meio, preferencialmente eletrônico, sob pena de sanção administrativa.

A entrega dos produtos adquiridos deverá ser efetuada no prazo de até 10 (dez) dias corridos, contados da entrega da "Requisição de Despesa" emitida pela Administração Municipal, na sede do município de Roque Gonzales - RS.

Eventual substituição de marca de produto, especialmente em caso de ausência de fornecedor ou retirada de produto do mercado, dependerá de requerimento da empresa, com aprovação da Municipalidade.

O fiscal do contrato será o Secretário Municipal de Obras Moacir Issler Machado.



**ROQUE GONZALES**  
**SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES**  
**PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO**



**CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO**

O pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias, contados a partir da apresentação de documento fiscal na Secretaria da Fazenda com o devido aceite de recebimento pela Secretaria responsável, acompanhada da Requisição de Despesa. Deverá a fornecedora dos itens fornecer junto a nota fiscal ou outro documento idoneo os dados bancários para pagamento.

O preço contratado, fixo e irrevogável, salvo nos casos de reequilíbrio econômico-financeiro, será aquele previamente registrado, o qual se considera completo, incluindo despesas de frete, seguro, tributos, fornecimento de mão-de-obra especializada, leis sociais, administração, lucros, equipamentos e ferramentas, transporte de material e de pessoal e qualquer outra não especificada.

**FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO**

A aquisição dos bens será realizada através de processo licitatório na modalidade pregão eletrônico pelo sistema de registro de preços.

**ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO**

Estima-se para a contratação almejada o valor médio total de **R\$763.093,00**. Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto na Lei de Licitações nº14.133/2021 e no Decreto Municipal n.º 3138/2022 que regulamenta o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens. O preço estimado unitário de cada item está listado no Anexo II do Edital.

Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal n.º 3138/2022. Quanto a providência realizada para a pesquisa de preço estimado, o Setor de Licitações procedeu de acordo com Art 23, Inc IV, da Lei 14.133/2021, portanto, foi realizada pesquisa de preço de mercado com, no mínimo, três fornecedores distintos, mediante solicitação formal de cotação e desde que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência à data do Documento de Formalização de Demanda. A justificativa para escolha dos fornecedores consta em declaração interna emitida pelo Setor de Licitações. Todos os fornecedores e os seus orçamentos, bem como o preço estimado final unitário de cada item, constam no Mapa Comparativo de Preços, anexo deste Termo de Referência.

**ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas decorrentes do objeto desta licitação correrão por conta dos recursos consignados no Orçamento Geral do Município, com indicação da dotação orçamentária na "Requisição de Despesa" e ou na Nota de Empenho, quando de eventual contratação

<b>SECRETARIA REQUISITANTE</b>	<b>DEPARTAMENTO DE COMPRAS</b> ( ) Com Licitação ( ) Com Dispensa Base Legal: _____	<b>CONTABILIDADE / FAZENDA</b> Confirmando saldo na(s) dotação(ões) informada(s)
_____ SECRETÁRIO(A)	_____ ASSINATURA	_____ ASSINATURA

Autorizo a compra/serviço, FERNANDO MATTES MACHRY, Prefeito(a) Municipal. \_\_\_\_\_